TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Grossos/RN e suas respectivas Secretarias e unidades administrativas, visando à estruturação, manutenção e melhoria das condições de funcionamento dos setores públicos municipais, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

II- JUSTIFICATIVA: A aquisição de material permanente para a Prefeitura Municipal de Grossos/RN justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento e estruturação dos setores e unidades administrativas do Município, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população.

Os materiais permanentes a serem adquiridos serão destinados à substituição de equipamentos e bens que se encontram desgastados, obsoletos ou em quantidade insuficiente, bem como à estruturação de novos espaços e à manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais.

A aquisição contribuirá para a melhoria da organização, produtividade e eficiência dos serviços públicos, assegurando aos servidores equipamentos e mobiliários adequados ao desempenho de suas atribuições. Além disso, permitirá a utilização racional dos recursos públicos, evitando a interrupção ou precarização das atividades administrativas em razão da falta de bens necessários ao seu regular funcionamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento da Administração Municipal.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):
A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046324 - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS – Freezer horizontal com temperatura interna igual ou abaixo de 18º graus Celsius negativo, apresentando uma tampa articulável com chave, dreno de escoamento da água de degelo, pés com rodízios para facilitar a movimentação, baixo consumo de energia (classe A) com gabinete externo revestido em chapa de aço zincada pré-pintada em epóxi branco. Gabinete interno revestido em chapa de aço zincada ou alumínio	Unidades	10
2 - 0046325 - LIQUIDIFICADOR industrial capacidade 6 litros	Unidades	10
3 - 0046326 - LIQUIDIFICADOR, uso doméstico, capacidade 2 litros; 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta-fio; bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unidades	12

4 - 0046327 - FOGÃO com forno industrial fogão industrial 5 bocas duplas a gás baixa pressão com forno.	Unidades	10
5 - 0046328 - BATEDEIRA PLANETARIA 300w 8 Velocidades Branca	Unidades	10
6 - 0046329 - FOGÃO com forno industrial fogão industrial 4 bocas duplas agás baixa pressão com forno.	Unidades	10
7 - 0046330 - GELADEIRA Frost Free Inverter 480L Efficient com AutoSense Smart Bivolt Duplex cor Branca (IT70) Bivolt Dimensões do produto 76P x 70,5L x 1,9A centímetros , cor Branca.	Unidades	10
8 - 0046331 - BEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: Largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Unidades	20
9 - 0046332 - - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO - Características: Fogão a gás na cor branca, com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Junções soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm; Diâmetro para ligação de gás ½ polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	10
10 - 0046333 - Cafeteira Elétrica Capacidade: 1,5 Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatas Anti, Material: Aço Inoxidável, Potência: 800, Voltagem: 220	Unidades	11
11 - 0046334 - Televisor Tamanho Tela: 32, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto - Tamanho Tela: 32, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	Unidades	12
12 - 0046335 - VENTILADOR DE COLUNA, MEDINDO NO MIN. 2,10M DE ALTURA OSCILANTE E BASCULANTE, GRADE PROTETORA METAL CROMADA, COM 3 PAS DE NYLON, 65 CM DE DIAMETRO DA GRADE, COLUNA EM ALUMINIO POLIDO, BASE DE ACO, PESO LIQ. DE APROXIMADAMENTE 10KG, com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V	Unidades	10
13 - 0046336 - CADEIRAS DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ, SEM BRAÇO PARA APOIO, FABRICADA EM MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 90KG, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: (AxLxP) 87x33x40 CM.	Unidades	200
14 - 0046337 - Cadeira longarina de 03 (três) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou	Unidades	20

translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.		
15 - 0046338 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, assento e encosto confeccionados em polipropileno na cor a defenir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.	Unidades	20
16 - 0046339 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 03 (três) gavetas com corrediças metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexivel com bordas em PVC anti-impacto na cor a defenir, com apoio nas pernas com opção de regulagem de altura, dimensões 130x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	20
17 - 0046340 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (modelo rosca), gabinete em aço inox 304, com proteção em PVC, aparador em aço inox 304. Reservatório para 100 litros de água com isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304, compressor com motor de 1/6 de HP, gás 134, termostato para regulagem de temperatura da água, com filtro para melhoria da qualidade da água, alimentação 220 Volts. Dimensões: altura 1,40 lateral/comprimento: 50 cm. Frente/lagura: 70 cm. Peso 70 kg. Com no Minimo 12 meses de Garantia	Unidades	15
18 - 0046341 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em chapa de aço nº 24 com reforços internos tipo ômega no sentido horizontal, com quatro prateleiras ajustaveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x45x1,95cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	10
19 - 0046342 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com cinco prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 93x55x1,80cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	25
20 - 0046343 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com seis prateleiras ajustaveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 92x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	25
21 - 0046344 - Mesa de trabalho, confeccionada em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir, com pés confeccionados em chapa de aço com tratamento antiferrugem, dotada de duas gavetas com corrediças metálicas e chave, dimensões 1,20x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	30
22 - 0046345 - Poltrona presidente, assento e encosto confeccionados em compensados anatômico de 15mm de espessura, almofadados em espuma laminada revestida em couro sintetico na cor a defenir, base giratória com opção de regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás dotada de relax com trava, braços confeccionados em polipropileno na cor preta. .;	Unidades	30
23 - 0046346 - GELADEIRA DOMÉSTICA - Capacidade 280 a 300 Litros na cor branca, descongelamento automático, alimentação elétrica 110/ 220 V 60 H2. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	10
24 - 0046347 - CADEIRA FIXA DE 4 PERNAS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, BASE EM AÇO, NA COR PRETA OU CINZA.	Unidades	40

25 - 0046348 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 18 LITROS - Forno microondas capacidade 18 litros Painel de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório 27 cm de diâmetro, 10 níveis de potência; Dimensões aproximadas da embalagem (LxAxP): (456x285x392mm) voltagem 220V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	15
26 - 0046349 - Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth-Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg q) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) 2 Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	8
27 - 0046350 - Kit de senhas com painel sequencial eletrônico, incluindo dispensador de senhas, placa indicativa e bobinas de senhas. Sistema com funcionamento digital ou mecânico, que permite controle de atendimento em ordem sequencial, proporcionando organização e eficiência em filas de serviços em hospitais, clínicas, repartições públicas ou ambientes comerciais. Estrutura resistente, fácil manuseio e instalação.	Unidades	5
28 - 0046351 - SMART TV 65 4K UHD Tamanho da Tela: 65 polegadas (diagonal).Resolução: Full HD (3840 x 2160 pixels) ou superior.Tecnologia de Tela: 4K UHD ou superior.Voltagem: Bivolt.Deve incluir pelo menos uma porta HDMI e duas portas USB para conexão de dispositivos externos, como computadores, players de mídia, entre outros. Deve ser uma Smart TV com acesso à internet e capacidade de executar aplicativos populares de streaming, como Netflix, Amazon Prime Video, YouTube, entre outros. Deve oferecer suporte a Wi-Fi integrado. Sistema Operacional: Deve utilizar um sistema operacional reconhecido e de fácil uso, como Android TV, WebOS, Tizen OS, ou equivalente. Deve ser equipada com um processador de desempenho adequado e memória suficiente para garantir operação suave e responsiva dos aplicativos e recursos inteligentes. Deve oferecer recursos de controle parental e de segurança para proteger o acesso a conteúdos inadequados e garantir a integridade dos dados. Deve estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis, in	Unidades	5
29 - 0046352 - Plastificadora tipo: poliseladora/laminadora, material estrutura: aço, tensão alimentação: 110/220, potência: 100, plastificação: 35, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício - Plastificadora tipo: poliseladora/laminadora, material estrutura: aço, tensão alimentação: 110/220, potência: 100, plastificação: 35, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício	Unidades	4
30 - 0046353 - Fragmentadora Papel Tilibra 150 Folhas Automática - Suporta até 150 folhas, ranhura de alimentação medindo 0 cm, incluindo depósito de resíduos, Possuindo uma janela de visualização,Dimensões: 70cm de altura x 45cm de largura x 51cm de profundidade.	Unidades	5
31 - 0046354 - LEITOR - Leitor de Código de Barras E QR CODE : Tipo óptico de mão, portátil, com pedestal. Fonte de luz: laser de diodo, 650nm ± 10nm. Interface USB. Peso menor de 200g. Alimentação 5 Volts ± 10% a 130mA. Compatibilidade de codificação para todos os códigos de barra padrão 1D. Velocidade de leitura mínima de 100 linhas de varredura por segundo. Compatibilidade eletromagnética	Unidades	2

EN55022 Classe B. Vedação ambiental projetada para suportar gotas de água e resistir a partículas em suspensão.		
32 - 0046355 - Ar Condicionado 9.000: - Arcondicionado Tipo Split Hi-Wall, Capacidade Mínima De 9.000 Btus, Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Classificação Energética A, Gás Ecológico, Tensão Conforme Padrão Elétrico Do Prédio (220V), Garantia Mínima De 12 Meses.	Unidades	20
33 - 0046356 - Ar Condicionado 12000: - Arcondicionado Tipo Split Hi-Wall, Capacidade Mínima De 12.000 Btus, Ciclo Frio, Tecnologia Inverter, Classificação Energética A, Gás Ecológico, Tensão Conforme Padrão Elétrico Do Prédio (220V), Garantia Mínima De 12 Meses.	Unidades	10
34 - 0046357 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS - ciclo quente e frio; com controle remoto; voltagem 220v; classificação energética A - Instalação inclusa (Até 5 metros lineares de toda tubulação frigorífera e cabos necessários; Suporte metálico da condensadora no padrão L (unidade externa); Um furo reto que permita a tubulação sair da parte interna do ambiente para atingir a parte externa do ambiente, visando permitir que a tubulação atravesse a parede; Testes finais para demonstração de funcionamento na presença de um responsável pelo local.	Unidades	5
35 - 0046358 - Climatizador Evaporador 60 Litros - Produto Nacional E Certificado No Inmetro, Econômico: Consumo De 150W; Oscilação Vertical Automática, Oscilação Horizontal Manual. Fácil Transporte: Quatro Rodas Que Facilitam A Locomoção De Um Ambiente Para O Outro. Si	Unidades	7
36 - 0046359 - Climatizador Evaporador 500 Litros - Produto Nacional E Certificado No Inmetro, Econômico: Consumo De 150W; Oscilação Vertical Automática, Oscilação Horizontal Manual. Fácil Transporte: Quatro Rodas Que Facilitam A Locomoção De Um Ambiente Para O Outro. Si	Unidades	5
37 - 0046360 - Caixa Acústica, Potência: 150 W, Tamanho Alto-Falante: 15 Pol, Tipo Tweeter: Titânio , Largura: 570 Mm, Altura: 790 Mm, Profundidade: 267 Mm, Características Adicionais: 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume , Aplicação: Propagação Som , Voltagem: 110/220 V, Tipo: Amplificada	Unidades	8
38 - 0046361 - Mesa de reunião redonda com diâmetro de 1,20m, altura de 75cm, capacidade para 6 pessoas, tampo em MDF ou MDP com espessura mínima de 25mm, base em painel em cruz (mínimo de 15mm) ou pés de aço, calha central para tomadas embutidas e necessidade de 90cm de circulação livre ao redor.	Unidades	10
39 - 0046362 - Micro-Ondas, Capacidade Mínima: 40 Litros, Potência: 900W, Características Adicionais: Demais Informações De Acordo Com Termo De Referência E/Ou Descritivo Técnico Do Processo, Unid. De Medida: Unitário	Unidades	10
40 - 0046363 - Liquidificador industrial 2 L	Unidades	5

IV- LOCAL DE ENTREGA:

Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pela Comissão de recebimento do objeto.

V- PRAZO DE ENTREGA:

A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:
Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.
O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (dose) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 24 de setembro de 2026.

_____
Mozaniel Alves de Sousa
Secretário Mun.de Administração, Plan.Finanças e Tributação.

AUTORIZADO EM ____/_____/_____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita